



PORTARIA Nº 050, DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Carlos Alexandre
Alves.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 962/2018

RESOLVE conceder ao funcionário **Carlos Alexandre Alves**, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 25 de fevereiro de 2017 à 25 de fevereiro de 2018, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **14 de agosto a 12 de setembro de 2018**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2018.



VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.



ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral